

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA  
*Lei Municipal nº 736/91*

**COMUNICADO 43/2023 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação da Suplente, **Sra. Alzira Lúcio**, na função de Conselheira Tutelar da Zona Leste em substituição a Conselheira **Sra. Daniella Croce Ruas Paulo**, afastada por exercício do gozo de férias, pelo período de 16 de outubro de 2023 a 14 de novembro de 2023.

Santos, 25 de setembro de 2023.



**Filipe Augusto Rezende**  
**Presidente do CMDCA**